

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 302/2019 - Pregão (Presencial) nº 008/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de sistema de TRIO ELÉTRICO, para atender os artistas (bandas) nas festividades do Carnaval 2019 nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2019, no Balneário Municipal da cidade de Rosana/SP, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, conforme Anexo I.

Considerando o recurso interposto pela empresa **LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO – ME**, em 19/02/2019, pugnando pela reforma da Ata da Sessão Pública do Pregão (Presencial) em referência, datada de 19/02/2019, em razão de sua inabilitação. Considerando os fatos e fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 25/02/2019. Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade. **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa **LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO – ME**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 25/02/2019, para o fim de declarar a empresa **LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO – ME** habilitada no presente Pregão (Presencial). Publique-se. Rosana, 26 de fevereiro de 2019. Silvio Gabriel – Prefeito.